



**INSTITUTO
SUPERAR**

- PLANO DE TRABALHO -

TÍTULO DO PROJETO: Saúde para Todos: Atendimento Integral e Humanizado em Pindoba/AL.

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO SUPERAR

MODALIDADE DE APOIO: GESTÃO
COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PINDOBA/AL.

LINHA: Sistema de Saúde Municipal

Palmeira dos Índios, Alagoas
MARÇO DE 2025



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



institutosuperarcursos



institutosuperaral.com



1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE Instituto superar		CNPJ 43.435.258/0001-23	
ENDEREÇO Rua Braúlio Montenegro , Nº 58			
Bairro São Cristóvão	Cidade Palmeira dos Índios	UF AL	CEP 57.601-440
E-mail da Instituição institutosuperar-al@hotmail.com		Home Page www.insitutosuperar-al.com.br	
Telefone 1 (82) 99932-4619		Telefone 2 (82) 99806-7886	

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE Flávio Ferreira da Silva		CPF: 013.186.554-47	
Nº RG 013.186.554-47	Órgão Expedidor Ssp/al	Cargo Presidente	
ENDEREÇO: Rua Chico Pinto, 157, Barirro Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-150			


1.1. Histórico do Instituto

O INSTITUTO, fundado em maio de 2019 a partir de um trabalho de caráter assistencial, com a finalidade de atender as pessoas com maior grau de vulnerabilidade social, em diversas localidades do município de Palmeira dos Índios. Nasceu, a então Associação A2F Social e Consultoria, Instituto Superar. Visando estimular, a criação efetiva de um grupo para dar continuidade a este trabalho e real implantação com uma atuação mais ampla e sistematizada, obtendo inclusive, todos os Registros nos diversos Conselhos de Direitos, fundamentados na promoção, defesa e garantia de direitos sociais do público atendido, exercidos através das diversas ações desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais, contribuindo para uma convivência familiar e comunitária saudável, expandindo também sua atuação nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Gestão.

O Instituto SUPERAR dispõe de capacidade técnica e gerencial, para a execução fiel do objeto proposto.

1.2. O interesse da INSTITUTO SUPERAR em celebrar este contrato:

Com a celebração da Parceria no Gerenciamento, dando ênfase a metodologia que a Organização social INSTITUTO SUPERAR, e o município de Pindoba/AL, implantará nas

 (82) 9 9932-4619

 R. Braúlio Montenegro, 58 - São Cristóvão, Palmeira dos Índios

 instituto.al@gmail.com

 [institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)

 institutosuperaral.com



áreas da Administração, Saúde, Educação e Assistência Social técnicas que permitam promover à melhoria na oferta dos serviços administrativos, bem como naqueles ofertados a população, primando pela qualidade do atendimento e conseqüentemente a satisfação dos usuários e dos profissionais mediante a oferta de cursos de capacitação na questão da humanização do atendimento, permitindo assim, implementar os fluxos de forma eficiente, adotando metodologias de monitoramento e avaliação na busca de resultados positivos.

1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES DO INSTITUTO SUPERAR

Ao INSTITUTO SUPERAR se impõe o desafio de consolidar sua identidade organizacional, criando estratégias e agregando recursos capazes de viabilizar o cumprimento de sua **MISSÃO, VISÃO e VALORES**.

MISSÃO

- Contribuir com a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio do esporte, educação, saúde, assistência social e cultura, possibilitando autonomia de participação na sociedade, e proporcionando oportunidades de ingresso no mercado de trabalho através de cursos e formações de geração de emprego e renda além de oficinas e cursos profissionalizantes;
- Proporcionar um nível de gestão pública, transparente, célere e de excelência, com serviços direcionados a população em geral e com suporte aos administradores nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Esporte e Cultura.

VISÃO

- Ser referência no trabalho com população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que valorizem o protagonismo e a transformação da sociedade;
- Ser referência no âmbito da Gestão Compartilhada, por meio de serviços executados com excelência;
- Ser referência em Capacitação, formação profissional, formação técnica e Projetos Sociais.

VALORES

- Transparência;
- Ética;
- Respeito;
- Responsabilidade social;
- Bem estar.



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO ATIVIDADE

Saúde para Todos: Atendimento Integral e Humanizado

PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses

PÚBLICO ALVO

Todos os cidadãos usuários da Gestão Pública Municipal, independente de idade, cor, raça, etnia, gênero e classe social.

2.1. OBJETO DA PARCERIA - A Gestão compartilhada entre o município de Pindob/AL e o Instituto Superar, através do termo de colaboração, terá como finalidade ofertar e realizar serviços públicos, objetivando a sua reorganização, diminuição de custos, agilidade nas decisões, reposição do quadro de pessoal e o pronto atendimento as demandas, proporcionando a superação de agravos que dificultam a atenção integral e de qualidade e que torna deficitária a resolutividade e eficácia das ações de gestão pública, criando ambiente de bom entrosamento entre os colaboradores como meio de adquirir maior eficiência, otimizando a utilização de recursos.

2.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

2.2.1 SAÚDE

Estabelecer compromisso de prestar assistência universal, integral, contínua e, acima de tudo resolutiva à população, contando as Equipes Cadastradas e habilitadas no município, garantindo o acesso a serviços baseados na produção da saúde e no fortalecimento do vínculo com a comunidade da seguinte forma:

- Promover uma relação de maior proximidade entre profissionais e seu objeto de trabalho;
- Desenvolver ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação tanto em consultas como em visitas domiciliares.
- Atuar de forma intersetorial, por meio de parcerias estabelecidas com outras Secretarias Municipais, de forma a intervir em situações que transcendem a especificidade do setor saúde e que têm efeitos determinantes sobre as condições de vida e saúde dos indivíduos famílias- comunidade.
- Realizar atividades de Educação Permanente e Promoção da Saúde;
- Prestar assistência integral, permanente e de qualidade a toda população;
- Utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões e



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



institutosuperarcursos



institutosuperaral.com



realizando constantemente a avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados;

- Colaborar com a redução da demanda reprimida identificada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Execução das ações e atividades da Atenção Básica com Acompanhamento, Avaliação e monitoramento sistemática dos Indicadores da Atenção Primária (Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024).

2.2.2. Forma de Execução das Atividades ou dos Projetos e de Cumprimento das Metas

O processo e o resultado do monitoramento da Execução das ações e atividades em atendimento da saúde pública e em especial a execução da Atenção Básica que é ordenadora da Atenção à Saúde conforme previstas neste Plano e Trabalho, se dá em primeiro plano pela relação à Gestão de Pessoal e os resultados obtidos quanto ao processo de trabalho executado na área de Saúde.

a) Metodologia:

Formas de Acesso:

- Por identificação da equipe de serviço;
- Demanda espontânea
- Por Encaminhamento;
- Pela Intersetorialidade com as instituições que atuam no âmbito da proteção social;

b) Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Proteção social proativa;
- Conhecimento do território adscrito;
 - Abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços de saúde local com resolutividade;
- Estabelecer aproximação com os usuários;
- Articulação da rede de serviços de Saúde local e de referência;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Análise da Produção de informação e dados de saúde.

c) Atenção aos Usuários:

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
- Ter minimizado os danos por vivências de situação de abusos e violência;
- Ter sua identidade, integridade e histórico do seu prontuário preservado;



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



institutosuperarcursos



institutosuperaral.com

- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços das demais políticas públicas, conforme a necessidade.

Neste Plano de Trabalho, abordaremos a análise técnica no acompanhamento e no controle estratégico, sobre as metas e as ações previstas nas Diretrizes Gerais emanadas nos programas do Ministério da Saúde implantados no município, versando sobre resultados positivos com alcance das metas na busca do aumento dos recursos.

Ainda será abordado o reflexo dos resultados dos programas que compõe a proposta apresentada pelo Instituto, de onde, através dos indicadores de desempenho definidos para os programas do INSTITUTO SUPERAR, com relações numéricas que resultam em medidas quantitativas que possam ser observadas em conjunto com os programas do Ministério da Saúde implantados no município que são mensurados mediante os indicadores da Atenção Primária (Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024).

As ações e as atividades a serem executadas, terão como ponto de observação, os parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde e as estratégias e diretrizes conforme definidas e detalhamento das atividades contida na Programação Anual de Saúde e delineados no Plano Municipal de Saúde.

2.3. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

2.3.1. Benefícios para a comunidade quanto aos aspectos sociais;

O foco principal é uma dinâmica que priorize o bem-estar social, tendo como centro a satisfação dos usuários do sistema em suas principais necessidades humanas, garantindo o direito fundamental à saúde, à educação, à assistência social e demais políticas públicas individualmente e coletivamente.

O INSTITUTO SUPERAR proporciona o cuidado desde a concepção até o nascimento, disponibilizando programas específicos voltados a Saúde Maternal, a fim de assegurar e orientar todas as gestantes sobre seus direitos, permitindo assim a realização de um cadastro para acompanhamento de todas as gestantes.

Para o conjunto de profissionais, o INSTITUTO SUPERAR oferece cursos de qualificação e de bem estar por meio de um programa específico voltado para Educação Permanente, que dispõe de uma grade de cursos e oficinas específicas voltadas para melhoria dos atendimentos ofertados e atualização de seus colaboradores.

2.3.2. Projetos a serem Desenvolvidos pelo Instituto Superar



- **Projeto Vida Saudável**

Público Alvo: Usuários do SUS

Objetivo: Ofertar palestras sobre qualidade de vida, alimentação saudável, saúde física e mental.

- **Projeto Um novo olhar para viver**

Público Alvo: Usuários do SUS do programa PSE.

Objetivo: Ofertar consultas oftalmológicas com entrega de óculos, diminuindo a demanda reprimida, e melhorando o aproveitamento educacional.

- **Projeto Prevenir, Amar e Vencer**

Público Alvo: Usuários do SUS

Objetivo: Realizar palestras educacionais de autos cuidados, auto exames.

- **Projeto Fortalecer Laços.**

Público Alvo: Usuários do SUS

Objetivo: Realizar palestras e oficinas com a importância da amamentação, dos cuidados com bebês, crianças e idosos.

- **Projeto Cuca Legal**

Público Alvo: Jovens e adolescentes

Objetivo: Prevenir situações de auto mutilação, suicídio e uso de álcool e drogas, com ênfase na campanha do setembro amarelo, com a realização de palestras e oficinas.

- **Projeto Saúde do Homem**

Público Alvo: Usuários do SUS do sexo masculino

Objetivo: Prevenir o câncer de próstata, com ênfase na campanha novembro azul.

- **Projeto Adolescência Saudável e Consciente**

Público Alvo: Adolescentes

Objetivo: Realizar um circuito de palestras voltados a orientação das DSTs e gravidez na adolescência com distribuição de preservativos.

META	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES	RESULTADOS
	Gerir, organizar e operacionalizar o primeiro nível de atenção em saúde e se caracterizado por um conjunto	1. proporcionar a realização de consultas com profissionais de nível superior	1. Ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua

(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



institutosuperarcursos
institutosuperaral.com



**01. ATENÇÃO
PRIMÁRIA**

de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

qualificados e outros profissionais para todos os integrantes de cada família, independente de sexo e idade, na unidade básica de saúde da família;

2. realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

3. Realizar acolhimento dos usuários com a escuta qualificada das necessidades de saúde, proporcionando atendimento humanizado com equipe de multiprofissionais, buscando a continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

4. Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade dos usuários e as previstas nas prioridades e protocolos da gestão municipal.

5. Implantar/ implementar junto ao programa sua vida com um novo olhar exames de oftalmologia para pacientes diabéticos com oferta de óculos gratuito.

6. realizar grupos educativos sobre a importância com a alimentação saudável.

resolubilidade. Contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS;

2. Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e responsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde.

3. Garantir o atendimento a população, fortalecer vínculos e promover saúde com focos em cuidados.



2. ATENÇÃO SECUNDARIA	Gerir, operacionalizar serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária como procedimentos de média Complexidade. Esse nível compreende serviços médicos especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência	1. Realizar acolhimento e atendimento individualizado, qualificado e humanizado por profissionais especializados, conforme necessidade encaminhada pela gestão; 2. Oferecer atendimentos especializados para demandas espontâneas ou encaminhadas por protocolos específicos, utilizando os recursos disponíveis na unidade de saúde.	Garantir o atendimento humanizado a população, contribuindo para tratamentos eficientes e redução dos danos e resolutividade.
03.SETOR ADMINISTRATIVO	Gerir e tornar funcional os o apoio técnico e financeiro necessário para o bom funcionamento e andamento dos processos e protocolos existentes, realizar o atendimento de serviços indispensáveis administrativos para o bom funcionamento dos programas de saúde municipal, em parceria com a secretaria municipal de saúde, visando uma maior celeridade e eficácia em todo e qualquer serviço a população municipal no âmbito de sua atuação.	1. Promover suporte administrativo para realizar rotinas essenciais para o suporte dos programas de saúde, como o processamento de documentos, gestão de contratos e apoio logístico; 2. Implantar técnicas organizacionais para colaborar na criação e/ou revisão de protocolos de saúde e assegurar a proatividade e resolutividade das ações e serviços de saúde, baseados em evidências de resultados efetivos.	Monitorar, avaliar, identificar e garantir a execução em 100% dos serviços.





6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será realizada parcialmente a cada mês, e uma finalizando o fechamento com o resultado ao fim do contrato, com a entrega de relatório de execução do objeto apresentado pelo INSTITUTO SUPERAR contendo os seguintes documentos:

I - Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;

II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO;

7. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, a qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de trabalho, e o encaminhará ao **PARCEIRO PÚBLICO**, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

Palmeira do Índios – Alagoas, 18 DE MARÇO DE 2025.

***Fábio Ferreira da Silva**
Presidente*



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



institutosuperarcursos



institutosuperaral.com